

Protocolo nº 2020023765.

Dispensa de Licitação nº 749/2020.

Solicitante: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros- FEMBOM.

Objeto licitado: Aquisição de coroa de flores para homenagem póstuma.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Diretor do Fundo Especial Municipal do Corpo de Bombeiros**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 674/2020 – LC, datado em 06 de agosto de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 208,00 (duzentos e oito reais)** com a pessoa jurídica **IRAILDA CÂNDIDA BORGES DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **24.605.359/0001-50**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 06 de agosto de 2020.



Warley Martins de Sousa
Diretor do FEMBOM